

## **NOTA AOS MÉDICOS E AOS BRASILEIROS**

### **CFM não modificará critérios de concessão e manutenção do RQE**

O Conselho Federal de Medicina (CFM) tomou conhecimento da Resolução AMB nº 01, de 12 de fevereiro de 2025, que institui novas exigências para os médicos especialistas com o chamado Certificado de Atualização de Título de Especialista, (CATE). Essa medida pretende condicionar a manutenção do Registro de Qualificação de Especialista (RQE) à revalidação periódica, dos títulos de especialista contrariando expressamente o disposto na Lei nº 3.268/1957, artigo 17.

O CFM afirma que nenhum médico com RQE ativo terá sua especialidade questionada ou revogada com base em qualquer norma em desacordo com a lei. A regulação do exercício profissional da medicina é prerrogativa exclusiva do CFM que, em proteção ao resguardo dessas atribuições, não aceitará tais decisões.

Os médicos brasileiros podem exercer suas especialidades com segurança: o RQE concedido pelo CFM permanece válido de acordo com o que prevê nosso ordenamento jurídico.

*Brasília (DF), 18 de fevereiro de 2025.*

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

